



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 94/2010

CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo nº 341/2010

Em 14 de setembro de 2010

Às 10:05 hs Ass: Ombuena

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRES MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRES MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0009.2080 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
01303 – SAÚDE-REC VINC (EC29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 93.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 93.000,00**

**ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:**

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0009.2078 – ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01303 – SAÚDE-REC VINC (EC29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 93.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 93.000,00**

**ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2010.

ÁLVARO TELLES  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 22/09/10  
Joel Souza 1º DISCUSSÃO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 06/10/10  
Joel Souza 2ª DISCUSSÃO



# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 93.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na forma que se apresenta para aquisição de medicamentos para a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e bem como para pagamento da parcela do Convênio nº 02/2010 – Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 09 de setembro de 2010.


  
**ALVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

Afixado em Mural

De 14 / 09 / 2010

Até 13 / 10 / 2010

  
\_\_\_\_\_